
ERRATA CMDCA Nº 01/2024

Súmula: "Aprova a Correção da Ata nº
381 de 29 de maio de 2024."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Onde se Lê: Pauta Única: Aprovação das seguintes reprogramações dos recursos abaixo elencados:

Leia-se: Pauta única: Aprovação das Seguintes Prestações de Contas dos Recursos abaixo elencados.

Pontal do Paraná, 06 de junho de 2024.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA